



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e  
8026/2015

### Ata de nº 001 de 2023 – COMDI – Reunião Extraordinária de 20 de janeiro de 2023

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, (**dia 20 de janeiro de 2023 - sexta-feira**) às nove horas e quinze minutos, de forma presencial na Casa dos Conselhos, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa [Gestão 2021-2023]. A primeira fala foi do assessor técnico do COMDI, Sr. Valmir Poli, enfatizando que este Conselho tem muito trabalho a realizar neste ano, destacando o papel a ser desempenhado pela comissão de avaliação dos projetos a serem recebidos em função do Edital a ser lançado proximamente. **1.0 - Ordem do Dia:** 1.1 – Foi acrescido mais um item na pauta pelo presidente, para tratar da vacância na vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI. 1.2 – Palavra do Presidente e recepção aos presentes. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – COMDI, Sr. Milton Américo dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, agradeceu a presença dos integrantes deste Conselho e dos convidados, havendo aprovação da pauta. Solicitou que o visitante José Roberto Carvalho do Nascimento se apresentasse, sendo que o mesmo será nomeado como conselheiro suplente, representando a Diocese de Joinville – Pastoral da Pessoa Idosa. Também solicitou que o conselheiro José Emídio Barros confirmasse sua instituição de origem. O mesmo informou que agora é titular da SEPUR (antes denominada SEPUD). Para ocupar a vice-presidência do COMDI, ressaltou o nome da conselheira Sueli Garcia, já proposto na última reunião de 2022, e havendo aquiescência da mesma e dos presentes, a vaga foi preenchida. **2.0 – Ofício SEI nº 0015497579-2023 – SAS.UAF.ADE – Proposta da 1ª Alteração do Plano de Aplicação FMDI – LOA 2023 – Superávit.** Os conselheiros passaram a analisar esta proposta de alteração do plano de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, relativa à suplementação do orçamento por superávit financeiro de 2022 (Anexo SEI 0015497598), conforme foram sendo apresentadas as planilhas pelo Sr. Vlademir Michels. Em 01.01.2022, o FMDI tinha R\$ 2.833.06,37, tendo R\$ 301.963,18 de rendimento e o superávit do exercício de 2022 no valor de R\$ 3.683.324,72 (três milhões, seiscentos oitenta e três mil, trezentos vinte e quatro reais, setenta e dois centavos). Conforme a estimativa de receita do Plano de Ação LOA 2023, o resumo Fonte 0100 é de R\$ 60.480,00; o resumo Fonte 0206 é de R\$ 1.500.000,00, da Fonte 606 de R\$ 3.683.324,72, sendo o total Geral do orçamento para o exercício de 2023 em R\$ 5.243.804,72 (cinco milhões, duzentos quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais, setenta e dois centavos). Antes da aprovação, o conselheiro José Emídio perguntou como se dá a aplicação financeira, sendo informado que é utilizada a aplicação tradicional. Também questionou sobre o montante não estar sendo utilizado. Respondendo, o Sr. Valmir verbalizou que, principalmente nas duas últimas gestões o COMDI, está sendo bem divulgado; há projetos a serem executados e que as ações serão desenvolvidas a partir do Diagnóstico Social da Pessoa Idosa, ferramenta necessária para nortear as ações. Colocada em votação, a Proposta da 1ª Alteração do Plano de Aplicação FMDI – LOA 2023 – Superávit Financeiro foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a conselheira Heidi propôs que se verifique a questão da saúde dos idosos, para saber onde investir para obter melhores resultados, ao que a conselheira Alzair afirmou que deve haver prevenção e correção. O visitante Dênio de Aguiar destacou a importância de transparência no edital a ser lançado e que será necessário dar suporte às entidades, com apoio na capacitação, o que foi confirmado pelo Sr. Valmir. O

presidente acrescentou que deverá ser buscado apoio do Farol, instituição municipal, que dará suporte com orientações para a elaboração dos projetos. **3.0 – Assuntos Diversos** - o assessor técnico, Sr. Valmir, solicitou aos coordenadores das comissões, que enviem o Plano de Ação para 2023, por e-mail. Na sequência, o Sr. Milton agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião. Sem mais a tratar, e Sueli Garcia lavrei a presente ata, revisada pela assessoria técnica do Conselho a qual será assinada pelo Presidente do COMDI Senhor Milton Américo dos Santos, sendo devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo à lista de presença da reunião SEI nº 0015627684.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015627599** e o código CRC **2E841013**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.017595-3

0015627599v5  
0015627599v5

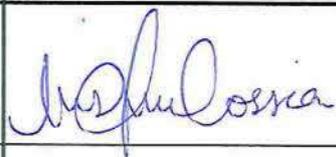
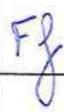
**Reunião Extraordinária COMDI**

**20 de Janeiro de 2023**

**9 horas**

**Gestão 2021 - 2023**

<b>Conselheiros Governamentais</b>	<b>Segmento</b>	<b>Telefones</b>	<b>Assinaturas</b>
T. Elisabete da Silva Dias	Secretaria de Assistência Social		Ff
S. Andréa Cristina de Oliveira			
T. Gabriela Neves Buch	Secretaria da Saúde		
S. Andressa Flores Dornelles			
T. Karla Alessandra Cidral	Secretaria de Habitação		Mirele Muniz.
S. Mirele Aparecida Muniz Pereira			
T. Adriane da Silva	Secretaria de Educação		
S. Priscilla Soveral Lopes			
T. José Emidio de Barros Filho	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano SEPUR		
S. Gilson Perozin			
T. Sueli Garcia	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT		
S. Adriana Maria Pereira dos Santos			
T. Kétuly Luana de Souza Gomes	Secretaria de Esportes - SESPORTE		Ff
S. Taiane Ferreira dos Santos			

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Maria das Graças Machado Cossia (Matur(a)idade / Univille)	Organização de Atendimento e Convivência ao Idoso		
S. Leticia Grola Campos (SESC)			
T. Milton Américo dos Santos (ASAPI)	Associação e Sindicato dos Aposentados		
S. Adelino José Fuck (AAPJ)			
T. Raquel Carvalho Araújo (Centro Dia para idosos)	Associação de Profissionais Liberais		
S. Nely Lopes Lindner (Matur(a)idade / Univille)			
T. Alzair Maria D. de Souza (Ass. Moradores Parque Versailles)	Associações de Moradores		
S. Susana Staats (Ass. Moradores Vila Nova)			
T. Robson da Silva Neitzke (ILPI Hausblumen)	ILPI's		
S. Julia Cristina Lehm (Bethesda)			
T. Heidi Bublitz Schubert (ABRAz)	Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville		
S. Damaris Alves Martins (CDH)			
T. Estelita Rodrigues da Silva Magalhães (Pastoral da Pessoa Idosa)	Usuários dos Serviços das Organizações Gov. e não Gov.		
S. José Roberto Cavallho da Nascimento			

